



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto nº 001/2020, de 6 de Janeiro de 2020** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e dá outras providências.
- **Decreto nº 002/2020, de 6 de Janeiro de 2020** - Exonera os conselheiros tutelares e dá outras providências.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0155-2019** - Lorena Guimarães Andrade.
- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0066/2018** - Rubenilton da Silva Santos.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019** - Antônio Miguel Jesus Santos.
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0295/2018** - Admilson Silva dos Santos.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº nº016/2019** - Hermes Silva da Cruz.

Decretos



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 001/2020, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 2º da Lei Municipal nº 741, de 12 de março de 2007, alterada pelas Leis Municipais nºs 897, de 15 de julho de 2013, e 924, de 11 de junho de 2014, c/c art. 2º, inciso IV, da Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB):

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a)** LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 669.595.355-49 (titular); e,
- b)** GEIZEANE PIRES REALE, inscrita no CPF sob o nº 828.317.185-20 (suplente);

II - Representantes dos professores da educação básica pública municipal:

- a)** LUCIVAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 010.125.855-06 (titular); e,
- b)** JOSILENE SANTOS DE ALMEIDA CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº 004.913.825-10 (suplente);

III - Representantes dos diretores das escolas básicas públicas municipais:

- a)** LUCIENE DOS SANTOS BORGES, inscrita no CPF sob o nº 006.711.465-21 (titular); e,



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

b) ROSEANE NEVES SANTOS DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 015.909.625-16 (suplente);

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais:

a) ANDREIA DE JESUS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 005.012.165-02 (titular); e,

b) SIMONE DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 933.037.855-20 (suplente);

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:

a) LUCIANA PATRÍCIA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 009.452.785-78 (titular);

b) KARINE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 057.812.295-23 (suplente);

c) PATRÍCIA BRITO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 043.975.695-25 (titular); e,

d) ROSELY SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 023.658.945-85 (suplente);

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 017.679.205-80 (titular); e,

b) DAMIANA MARTINS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 643.340.585-15 (suplente);

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

a) WELITON DE JESUS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 051.314.385-86 (titular); e,

b) JUSCINARA QUEIROZ DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 031.041.055-02 (suplente);

VIII - Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, maiores de 16 (dezesseis) anos:

a) LUCAS SOUZA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 079.386.775-40 (titular); e,

b) JOEL ANTONIO PEREIRA NETO, portador do RG nº 21.679.569-91 SSP/BA (suplente);

IX - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) CARLOS EDUARDO DE SANTANA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 005.208.785-90 (titular);

b) ELIELDE DOS SANTOS CARMO, inscrita no CPF sob o nº 501.717.985-20 (suplente);



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

X - Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

- a)** LUIS CARLOS DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 073.678.835-26 (titular); e,
- b)** FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS, portador do RG nº 22.046.136-81 (suplente).

Art. 2º Será de 2 (dois) anos o mandato dos membros nomeados no art. 1º, permitida apenas uma recondução para o mandato imediatamente subsequente, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 741, de 12 de março de 2007.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 0149, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 002/2020, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Exonera os Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), c/c arts. 10 e 11, *caput*, da Lei Municipal nº 705, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 904, de 28 de novembro de 2013, bem como do que consta no Processo administrativo nº 1583, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, das funções de Conselheiros Tutelares (símbolo DAI-2):

- I** - CRISTIANE SACRAMENTO DOS SANTOS (matrícula nº 2293);
- II** - GERUSA DOS ANJOS DOS SANTOS AMARAL (matrícula nº 2292);
- III** - JUSCINARA QUEIROZ DOS SANTOS PEREIRA (matrícula nº 2290);
- IV** - ROSILENE FERNANDES DE JESUS (matrícula nº 2304); e,
- V** - WELITON DE JESUS DOS SANTOS (matrícula nº 2295).

Art. 2º Revogam-se os Decretos Municipais nºs 488, de 11 de janeiro de 2016; 504, de 1º de março de 2016; e 590, de 1º de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



CNPJ. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.
Fone/Fax: (0**75) 3635-1416/1960/2303
Mutuípe – Bahia

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0155-2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **LORENA GUIMARÃES ANDRADE**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0155-2019**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.
Mutuípe/BA, 09 de dezembro de 2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **RUBENILTON DA SILVA SANTOS**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0066/2018**, visando prorrogar o prazo a partir de **25/12/2019 a 25/12/2020**.
Mutuípe/BA, 19 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **ANTÔNIO MIGUEL JESUS SANTOS**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **003/2019**, visando prorrogar o prazo a partir de **01/01/2020 até 31/12/2020**.
Mutuípe/BA, 19 de dezembro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0295/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **ADMILSON SILVA DOS SANTOS**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0295/2018**, visando prorrogar o prazo a partir de **01/01/2020 a 31/12/2020**.
Mutuípe/BA, 19 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº016/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, representado pelo Prefeito, Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade.

CONTRATADO (A): **HERMES SILVA DA CRUZ**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **016/2019**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

Mutuípe/BA, 19 de dezembro de 2019.